



PORTARIA Nº 146/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-063, BOA VIA-GEM - MICRO, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade/Subúrbio:
Av.Conselheiro Aguiar (Terminal)Av.Barão de Souza Leão, Av.Boa Viagem, Rua ' Cel. Benedito Chaves, Av.Conselheiro Aguiar, Av.Antonio de Góes, Ponte Agamenon Magalhães, Viaduto Joana Bezerra, Av.Agamenon Magalhães, Rua Tabira, Rua João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macêdo, Rua Madre de Deus, Ponte 12 de Setembro, Cais Sta.Rita, Viaduto das Cinco Pontas, Av.Engº José Estelita, Av. Saturnino de Brito, Ponte Governador Paulo Guerra, Av.Herculano Bandeira, Av. Conselheiro Aguiar (Terminal).

2 - Fixar em 05 (cinco) ônibus a frota para operação da referida linha;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 14 de fevereiro de 1981.

Recife, 13 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente